DECRETO N.º 200/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, no dia 31 de Dezembro de 2001, em virtude do feriado do dia 01/01/2002, Reveillon.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de Dezembro de 2001.

ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.